



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 859/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000958/13-34,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia Química, obtido por **Nuno Eduardo Domingos Cipriano**, junto a *Instituto Politecnico de Lisboa*, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência